

(Toneladas)		
Matrícula	Nome da embarcação	Quota
SN-806-C	<i>Augusto Alberto</i> .....	18,48
SN-809-C	<i>Rapazinho</i> .....	18,48
V-1039-C	<i>Jorge Novo</i> .....	18,48
V-1065-C	<i>Verdemilho</i> .....	18,48
V-1073-C	<i>Altair</i> .....	18,48
VC-260-C	<i>Sérgio Bruno</i> .....	18,48
A-3280-C	<i>Phoenix</i> (*) .....	18,48
SN-811-C	<i>Alfamar</i> (*) .....	18,48
V-71-C	<i>Ruivo</i> (*) .....	18,48
	<i>Subtotal</i> .....	480,48

(\*) Embarcações em vias de serem substituídas por novas construções.

**Embarcações licenciadas ao abrigo do n.º 1.º, alíneas b) e c), da Portaria n.º 34/2002, de 9 de Janeiro, por um período de oito meses — 19% da quota.**

(Toneladas)		
Matrícula	Nome da embarcação	Quota
AN-185-C	<i>Ana da Quinta</i> .....	6,4
AN-186-C	<i>Estrela de Ancora</i> .....	6,4
FZ-824-C	<i>Luz da Aurora</i> .....	6,4
PE-1401-C	<i>Rosa José</i> .....	6,4
PE-2002-C	<i>Guri</i> .....	6,4
PE-2078-N	<i>Mar Largo</i> .....	6,4
PE-2271-C	<i>Glória do Mar</i> .....	6,4
PE-2336-C	<i>Nova Gurita</i> .....	6,4
PM-1218-C	<i>Príncipe das Marés</i> .....	6,4
PV-269-C	<i>Luís Fortunato</i> .....	6,4
PV-277-C	<i>Francisco Maria</i> .....	6,4
SB-1228-C	<i>Emiliano Pai</i> .....	6,4
SB-1252-C	<i>Anacleto António</i> .....	6,4
SB-1265-C	<i>José Leste</i> .....	6,4
SB-1267-C	<i>Castelino Manuel</i> .....	6,4
SB-1283-C	<i>Filipa Miguel</i> .....	6,4
SN-832-C	<i>Dário Filipe</i> .....	6,4
V-1072-C	<i>António Maria</i> .....	6,4
VC-240-C	<i>Marques Novo</i> .....	6,4
VC-257-C	<i>Filho da Escola</i> .....	6,4
	<i>Nossa Senhora da Paz</i> (**)	6,4
	<i>Subtotal</i> .....	126,84

(\*\*) Embarcação em construção com o PRT 23 093.

**Embarcações licenciadas ao abrigo do n.º 1.º, alínea c), da Portaria n.º 34/2002, de 9 de Janeiro, por um período de cinco meses — 4% da quota.**

(Toneladas)		
Matrícula	Nome da embarcação	Quota
LG-1348-C	<i>Sonho de Infância</i> .....	3,33
PE-1984-C	<i>David Malheiros</i> .....	3,33
PE-1999-C	<i>Albimar</i> .....	3,33
PE-2173-C	<i>Leão Marinho</i> .....	3,33
PE-2309-C	<i>Porto Dinheiro</i> .....	3,33
PE-2313-C	<i>Virgem das Graças</i> .....	3,33
SB-1218-C	<i>Mar e Pesca</i> .....	3,33
VC-247-C	<i>Régio Mar</i> .....	3,33
	<i>Subtotal</i> .....	26,64

**Direcção-Geral dos Recursos Florestais**

**Despacho n.º 3168/2005 (2.ª série).** — 1 — É aditada ao despacho n.º 14 165/2004 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, em 17 de Julho a p. 10 770, delegando no licenciado em Economia José Paulo Henriques Freitas, director de serviços de administração a competência para o seguinte acto:

- 1) Autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 5000, nos termos da

alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Junho de 2004, ratificando-se todos os actos praticados desde aquela data pelo dirigente acima identificado, no âmbito dos poderes ora delegados.

20 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *António Sousa de Macedo*.

**Direcção-Geral de Veterinária**

**Direcção de Serviços de Gestão e Administração**

**Despacho n.º 3169/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 14 e de 21 de Janeiro de 2005, respectivamente do subdirector-geral de Veterinária e da directora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar:

Maria da Luz Viegas de Lima Alves Grencho, assessora principal da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar — autorizada a prorrogação da requisição (2.º ano), nesta Direcção-Geral, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005.

28 de Janeiro de 2005. — A Directora de Serviços, *Aida Sebastião Palminha*.

**Laboratório Nacional de Investigação Veterinária**

**Despacho n.º 3170/2005 (2.ª série):**

Dr.ª Sandra Luísa de Almeida Florentino Correia Rodeia, técnica superior principal da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária — autorizada por despacho conjunto do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação e do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação de 14 de Janeiro de 2005, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 do artigo 89.º e do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, a concessão de licença sem vencimento para o exercício de funções como agente temporário, pelo período previsível de cinco anos, na European Food Safety Authority (EFSA), em Bruxelas, com efeitos a 25 de Janeiro do ano em curso. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2005. — A Directora, *Maria Inácia Corrêa de Sá*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Direcção Regional de Educação do Alentejo**

**Escola Secundária de Castro Verde**

**Aviso n.º 1421/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/93, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard situado no bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários têm 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Soares Ramos*.

**Escola Secundária Conde de Monsaraz**

**Aviso n.º 1422/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004, de harmonia com o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei. Os